

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025

A Secretaria Cultura, Turismo e Lazer de Alagoinha vêm **RETIFICAR** a publicação do Edital 001/2025 de contratação de folguedos juninos, a ser considerada para fins de análise e habilitação dos proponentes em epígrafe, para:

ONDE SE LÊ:

3.1.1. Das quadrilhas Juninas e,

4.3.5. *Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia da cédula de identidade, Cópia do CPF, Comprovante de endereço, dados bancários;*

LEIA-SE:

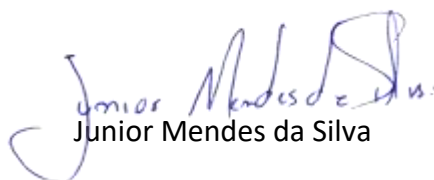
3.1.1. Pessoas físicas e jurídicas em caso de associações com ou sem fins econômicos que apresentem expressas em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural com crianças e adolescentes.

4.3.5. *Em caso de solicitação de pessoas Físicas:*

- a) Cópia simples do documento de identidade oficial do proponente, contendo o número do R.G. e foto;
- b) Cópia simples do CPF do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF;
- c) Comprovante de endereço (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel, etc.). Caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome, Deverá apresentar a “Declaração de Residência em Nome de Terceiros”, devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do imóvel, bem como anexar o comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e cópia do documento de identificação Civil (RG, CNH, CTPS ou similares contendo fotografia) deste último;

- d) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal, disponível em <https://receita.fazenda.gov.br>;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Estado: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual ou através do sítio eletrônico, disponível em <http://www.sefaz.se.gov.br>.
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal em que reside o proponente: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria da Fazenda Municipal da cidade que o Proponente reside ou através de meios digitais ofertados por estas Secretarias;
- g) Certidão Negativa de Débitos advinda da Justiça do Trabalho, disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- h) Comprovante de dados bancários da conta corrente da Pessoa física proponente;
- i) Declaração que não contrata menores sob o que rege a CF/88 e a Lei n.º 14.133/21;
- j) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública do Contratante.

Alagoinha- PE, 16 de maio de 2025.



Junior Mendes da Silva
Presidente da Comissão Especial